



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 15 de junho de 2016 - Nº 110

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SÃO JOÃO COM MAIS POLICIAIS NAS RUAS



SDS divulga esquema de segurança para a Operação São João 2016. Serão empregados em média, 932 profissionais de segurança por dia de evento, 100 a mais do que em 2015.

A Secretaria de Defesa Social – SDS divulgou na manhã de hoje (14/06), o esquema de segurança para o São João 2016. Serão lançados 24.234 servidores das Polícias Militar, Civil, e Científica além de militares do Corpo de Bombeiros, que irão trabalhar de forma integrada durante o período de 04 a 29 de junho. Para auxiliar o trabalho das polícias, 100 câmeras de videomonitoramento do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS, instaladas em alguns polos de animação, um Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICCM e uma Plataforma de Observação Elevada – POE darão apoio às operações durante os festejos juninos. “Apesar da redução dos polos e dos números de dias de festa, este ano serão empregados, em média, 932

profissionais de segurança por dia de evento, 100 a mais do que em 2015”, afirmou o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, referindo-se ao esquema de segurança montado em 2016. Pela primeira vez no São João de Caruaru, o CICCM, foi instalado no Pátio do Forró e vai monitorar as 14 câmeras da Plataforma de Observação, como também outros 14 equipamentos do Departamento de Estradas e Rodagens – DER. “Teremos acesso às imagens da BR 232, facilitando o monitoramento desde a saída do Recife com destino a Capital do Forró. Mais 40 câmeras espalhadas pela cidade reforçam a segurança”, ressaltou Carvalho.

Atuando preventiva e ostensivamente, nos principais polos juninos, a Polícia Militar vai lançar 19.664 militares no período de 04 a 29 de junho. Cidades como Recife, Caruaru, Limoeiro, Arcoverde e Petrolina, dentre outras, terão reforço no policiamento. “Através de um grupo de trabalho instituído pela SDS, realizamos várias reuniões com as prefeituras e as promotoras de eventos a fim de identificar o fluxo de pessoas e também o grau de risco de cada evento, para que pudéssemos empregar o efetivo de forma precisa”, destacou o comandante geral da PMPE, coronel Carlos D’Albuquerque.

O Chefe da Polícia Civil, Antônio Barros, reforçou a importância da delegacia pela internet. “Com a delegacia pela internet, cada residência é uma delegacia de Polícia. Quando o cidadão vai fazer a descrição da sua ocorrência, ele já tem toda estrutura para registrar ocorrências relacionadas à: furto, roubo, danos ao patrimônio, extravio de objetos e acidentes de trânsito sem vítima como colisões ou abaloamento entre veículos automotores”, acrescentou o delegado. Da PCPE entre delegados, agentes e escrivães serão 2.696 servidores empregados nos principais dias de festa. Uma delegacia de plantão será montada no Sítio da Trindade no Recife. Em Caruaru, além da 14ª Delegacia Seccional, uma delegacia móvel estará à disposição do cidadão no Pátio do Forró.

Preocupados com a segurança dos cidadãos o Corpo de Bombeiros lançará 1.853 militares, contará com três viaturas de auto resgate empregadas em pontos estratégicos da BR 101, Norte e Sul, como também na BR 232. Vistorias em camarotes, estabelecimentos comerciais em pontos de venda de fogos de artifícios estão sendo realizadas antes e durante os festejos para garantir a segurança da população. “Trabalhar com maior objetividade, isso vale para o Corpo de Bombeiros, como para as Polícias Civil, Militar e Polícia Científica, é esse o foco deste trabalho integrado no São João”, acrescentou o comandante geral do Corpo de Bombeiros, coronel Manoel Cunha, sobre a importância da integração entre os órgãos operativos da SDS.

Participando também da Operação São João 2016, a Polícia Científica antedará as demandas dos focos festivos nas respectivas sedes. “Haverá um reforço nos plantões para agilizar o atendimento ao cidadão. Também estaremos atuando integrados com o Juizado do Forró, realizando atividades como perícias em drogas e traumatológicas, identificação criminal e emissão de antecedentes criminais”, disse a gerente geral da Polícia Científica, Sandra Santos. Pela Científica, 21 servidores serão empregados nos dias 23, 24 e 28 de junho em Caruaru.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 110 DE 15/06/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.165, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, e no Decreto nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica redenominado 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador de Assistência Social, símbolo CAS-2, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Polícia Militar de Pernambuco, passando a denominar-se Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, mantido o símbolo

Art. 2º O Regulamento da Polícia Militar de Pernambuco deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de junho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 2045 - Exonerar **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO** do cargo, em comissão, de Coordenador de Assistência Social, símbolo CAS-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2046 - Nomear **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo CAS-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2053 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Capitã PM **KELLY CRISTINA DAS NEVES**, matrícula nº 930127-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2054 - Promover ao Posto de Capitão PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 1º Tenente PM **MIZAQUE DA SILVA**, matrícula nº 28976-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2055 - Promover ao Posto de Capitão PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 1º Tenente PM **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 27840-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2056 - Promover ao Posto de Capitão PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 1º Tenente PM **RINALDO RAIMUNDO FRANCISCO BRANDÃO DE MOURA**, matrícula nº 29194-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2057 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 26526-8, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2058 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **JOACI JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 950871-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2059 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ENEDINO LINS FERNANDES**, matrícula nº 24224-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2060 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 25700-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2061 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº 28328-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2062 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **GEORGE PEREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 31847-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 2063 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **GEORGE GABRIEL GOMES**, matrícula nº 930362-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 14.06.2016

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 72, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 92, de 16 de setembro de 2014, que visa ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) cargos de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, no posto inicial de Segundo-Tenente existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Anexo Único abaixo:

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social
ANEXO ÚNICO

NOME	MÉDIA	CLASS.	MENÇÃO
NEILSON ADRIÃO DA SILVA	9,617	1º Lugar	MB
THIAGO PUGLIESI DE PAIVA	9,471	2º Lugar	MB
WELTTON MOREIRA DE FREITAS	9,375	3º Lugar	MB
LUCAS DOMINGOS FREITAS	9,361	4º Lugar	MB
ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMEIRO JÚNIOR	9,336	5º Lugar	MB
MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA	9,304	6º Lugar	MB
VALMIR VAZ CORREIA	9,282	7º Lugar	MB
RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL	9,281	8º Lugar	MB
JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO	9,247	9º Lugar	MB
PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO	9,237	10º Lugar	MB
JORGE PIRES FERREIRA NETO - Ação Judicial nº 0000659-22.2015.8.17.1590	9,233	11º Lugar	MB
RAÍ AZEVEDO PIMENTEL	9,217	12º Lugar	MB
CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA	9,208	13º Lugar	MB
JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES	9,200	14º Lugar	MB
REBECA KARLA MENEZES DE MELO	9,197	15º Lugar	MB
MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO	9,162	16º Lugar	MB
VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE	9,155	17º Lugar	MB
ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE	9,148	18º Lugar	MB
JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES	9,136	19º Lugar	MB
JOSÉ RODRIGUES LINS NETO	9,126	20º Lugar	MB
ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA	9,120	21º Lugar	MB
FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA	9,076	22º Lugar	MB
TIAGO DE MACEDO MACHADO	9,072	23º Lugar	MB
IRAN DA SILVA LEAL	9,070	24º Lugar	MB
LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES	9,067	25º Lugar	MB
OTAIR JOSÉ DE SOUSA	9,050	26º Lugar	MB
TÚLIO DE CAMPOS FREIRE	9,015	27º Lugar	MB
LAURA LUDMILA BEZERRA - Ação Judicial nº 0017824-96.2015.8.17.0001	9,001	28º Lugar	MB

BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA	8,972	29º Lugar	MB
CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO	8,955	30º Lugar	MB
MARCELO FERREIRA SALES	8,950	31º Lugar	MB
FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO	8,938	32º Lugar	MB
DRAILTON FERREIRA VIEIRA	8,900	33º Lugar	MB
TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI	8,887	34º Lugar	MB
IGOR DE LIMA AGRA	8,880	35º Lugar	MB
DIANGELES RUAN RIBEIRO	8,386	36º Lugar	MB

PORTARIA SAD Nº 1497 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar o exercício dos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Gestor Governamental – Especialidade Administrativa – Qualificação: Contador, nesta Secretaria de Administração:

I – **Joelson Dias de Souza**, matrícula nº 329216-9;

II – **Presley Charlysson Ielpo de Andrade**, matrícula nº 329171-5;

III – **Rafael Damasceno Nunes**, matrícula nº 329172-3;

IV – **Robson dos Santos Costa**, matrícula nº 329176-6; e

V – **Ronaldo Alves de Lima**, matrícula nº 329240-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **resolve**:

Nº 1.500-DISPENSAR da Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
Marcos Aurélio Buarque Calado	151938-7	SDS	01/04/2016

Nº 1.502-ATRIBUIR a Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, aos servidores relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
Milena Maciel Monteiro	221050-9	SDS	01/06/2016

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, os próximos dias 23 e 24 de junho de 2016, véspera e dia de São João, serão considerados ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta e indireta estadual, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 14 de junho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 10 de junho de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3138/2016, Ofício nº 820/2016 – SEGI/SDS.

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 011.2015.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 031.2015.VIII.PE.017.SAD e Pregão Eletrônico Nº 017.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de Pessoa Jurídica, devidamente registrada no CREA ou no CAU, cujo objeto social contemple atividades de engenharia de avaliação de bens imóveis e serviços correlatos para eventual elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, em modelo completo, conforme a ABNT NBR 14.653, tendo em vista às necessidades administrativas do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LUNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF Nº **05.157.690/0001-00**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016**.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 012.2015.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 275.2013.III.PE.162.SAD e Pregão Eletrônico Nº 162.2013.SAD resolve publicar os preços registrados para eventual locação de 1.580 veículos administrativos, classificação VS-1, para atender às necessidades do Governo do Estado, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF Nº **10.965.693/0001-00**; LOTES: **01, 02, 03 e 08**.

EMPRESA: **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, CNPJ/MF Nº **10.215.988/0001-60**; LOTES: **04, 05 e 07**.

EMPRESA: **VERSAILLES SERVICE LTDA**, CNPJ/MF Nº **02.723.976/0001-18**; LOTE: **06**.

EMPRESA: **R.M. SERVICE LTDA**, CNPJ/MF Nº **07.213.360/0001-10**; LOTES: **09 e 10**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$31.795.371,60** (trinta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016**.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 014.2015.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 048.2015.VII.PE.027.SAD e Pregão Eletrônico Nº 027.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, cozinheiro e auxiliar de cozinha, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **ENCREDE – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI**, CNPJ/MF Nº **01.784.754/0001-42**; LOTE: **01**;

EMPRESA: **TRADIÇÃO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **01.702.749/0001-43**; LOTE: **02**;

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$6.873.957,60** (seis milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016.**

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 002.2016.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **ADAILTON FEITOSA FILHO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 221.2015.IX.PE.126.SAD e Pregão Eletrônico Nº 126.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para

os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MASGOVI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF Nº **01.859.823/0001-30**; LOTE: **01-A**;

EMPRESA: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.617.964/0001-58**; LOTE: **01-B**;

EMPRESA: **C&A CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/ MF Nº **01.444.316/0001-35**; LOTE: **02**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$378.570,00** (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.**

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 169.2016.VII.IN.012.SDS - Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, à vista do Parecer Nº 004/2016 - CCPL VII e da justificativa do órgão de origem, a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe fundamentada no art. 25, inc. I, da lei supra, cujo objeto é a contratação direta da **EMPRESA SISGRAPH LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 54.512.587/0001-47, para prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/CAD (Intergraph / Computer Aided Dispatch – Despacho, assistido por Computador) utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, ao custo de **R\$ 256.001,16 (Duzentos e cinquenta e seis mil, um real e dezesseis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses. Recife, 06 de junho de 2016. Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE VIII**

DECISÃO - PROCESSO Nº 142.2016.VIII.PE.101.SDS

À vista das informações prestadas na resposta aos recursos administrativos, pelo Sr. pregoeiro Bruno Cintra Lira, acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, ficou demonstrado que a licitante **PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não atendeu à exigência constante do item 14.4.1 do edital e desta forma julgo **PROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante **ECS Empresa de Comunicação e Segurança LTDA**, e torno **SEM EFEITO** a decisão que declarou vencedora a licitante **PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, ensejando na sua inabilitação, retornando o processo à fase de negociação de preços, com a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação dos lances, prosseguindo-se o feito na forma da Lei. **Rafael Vilaça Manço**. Gerente Geral de Licitações do Estado.

**AVISO DE RETOMADA DO CERTAME/ PREGÃO
ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 142.2016.VIII.PE.101.SDS

Tendo em vista a decisão supra que inabilitou a licitante **PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, informamos que a sessão de retomada da disputa e convocação dos participantes na ordem de classificação do pregão em epígrafe fica marcada para o próximo dia 16/06/2016, às 15:00 horas (horário de Brasília). Bruno Cintra Lira. Pregoeiro CCPL VIII. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ADJUDICO o PL Nº 007/2016 - PE Nº 007/2016-CEL/SDS

– OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o BPRV, com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – Rota do Atlântico S.A. **EMPRESAS VENCEDORAS: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ Nº 04.271.612/0001-70, no item 1 (um) com valor total de R\$ 6.800,00 e, **J.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 10.865.935/0001-94, no item 3 (três) com valor total de R\$ 780,00, tudo perfazendo um valor total geral de R\$ 7.580,00. Recife - PE, 14 de junho de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 110 DE 15/06/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS
DE
AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 6 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** das datas constantes do subitem 9.9.1 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, conforme a seguir especificado. [...]

9.9.1 Para os cargos de **Agente de Polícia** e de **Escrivão de Polícia**, o padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/ DF) da data prevista de **14 de junho de 2016**; e para o cargo de **Delegado de Polícia**, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/ DF) da data prevista de **21 de junho de 2016**. [...]

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS
DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE
PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 6 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** das datas constantes do subitem 9.9.1 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, conforme a seguir especificado. [...]

9.9.1 Para os cargos de **Auxiliar de Legista**, de **Auxiliar de Perito** e de **Perito Papiloscopista**, o padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_cientifica, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data prevista de **14 de junho de 2016**; e, para os cargos de **Médico Legista** e de **Perito Criminal – todas as áreas**, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data prevista de **21 de junho de 2016**. [...]

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO CIPMoto nº 009, de 07/06/2016

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO PARA CONTINUAR PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA O Comandante da CIPMoto – Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com base na Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07, e considerando os fatos descritos nos anexos do ofício nº 163/2015 - DGP, no qual consta o Ofício nº 030/2015/ 2ª Cor.Aux.PM, solicitando a Instauração do Processo de Licenciamento “ Ex Officio” a Bem da Disciplina do Sd.QPMG 111.259-7/CIPMoto - CLAYTON DE SANTANA FRANÇA, por ter no dia 09 de julho de 2014, efetuado 03(três) disparos de arma de fogo, vindo a lesionar o detento JOSÉ ADELINO DA SILVA NETO no presídio Frei Damião de Bozzano no Complexo Prisional do Curado, bairro do Sancho, Recife-PE. **RESOLVE: I** – Submeter o Soldado QPMG Matrícula 111.259-7/CIPMoto - CLAYTON DE SANTANA FRANÇA a Processo de Licenciamento “ Ex Officio” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o TEN QOPM Matrícula 102.132-0/CIPMoto - JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR em substituição ao CAP QOPM Matrícula 980.014-0/DGP SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, PE, em 07 de junho de 2016. **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO - MAJ PM** Comandante da CIPMoto.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 380, de 06/08/2015.

EMENTA: Procede Reintegração de Ex-PM, por Decisão Judicial.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconiza os Incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 17.589, de 16JUN1994 e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Processo nº 0005859-38.2015.8.17.2001, tendo como Autor Alysso Paulinell da Silva (ex-policia militar) e como Réu o Estado de Pernambuco, encaminhada para conhecimento desta Corporação por meio do Ofício nº 3113/2015 – PC, de 13JUL2015, Subscrito pelo Exmº. Sr. Fernando Farias, Procurador Chefe Adjunta do Contencioso - Procuradoria Geral do Estado, bem como o Ofício nº 669/2015 – GGAIIC/SDS, de 22JU 2015, da Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social. **RESOLVE:** I – Reintegrar à Polícia Militar de Pernambuco, por decisão judicial (até a decisão final da ação), o Sd PM Mat.108627-8, Alysso Paulinell da Silva, licenciado “Ex-Offício” a bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, conforme publicou o Diário Oficial do Estado nº 162, de 27AGO2010, transcrito no Boletim Geral da PMPE nº 164, de 03SET2010; II – Republicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado, conforme Encaminhamento/Consultiva nº 150/2016 – DEAJA. **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO** Cel PM – Comandante Geral.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2014, DE 14/06/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Edilson Alves de Oliveira**, matrícula nº 191736-6, Titular da Gerência de Controle Operacional Metropolitana, da DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Joselito Kehrle do Amaral**, matrícula nº 191735-8, no período de 13 a 27.06.2016, conforme consta na CI nº 105/2016, da DIM (Sigepe nº 8836911-0/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve:**

Nº 2015, DE 14/06/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Roberto Patrício da Silva**, matrícula nº 297085-6, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, da DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros,

da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “outrossim, por decorrência da alteração de titularidade naquela DP de Barreiros, a nova autoridade titular vem readequando o efetivo e readaptando-o ao quadro cada vez mais exíguo de servidores não somente nesta DESEC. Portanto, a imperiosa necessidade em serem otimizados recursos humanos e materiais, sendo que a experiência do Policial em tela, após vários anos a frente do cartório de uma DP especializada na apuração de homicídios, oportunizará nova dinâmica ao setor cartorário da DP de Barreiros..”

Nº 2016, DE 14/06/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Rodrigo Cardoso de Azevedo Newton**, matrícula nº 320363-8, da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, da DINTER-1,“ para que a 18ª DPH-Palmares não fique desprovida de servidor à frente do serviço cartorário e por ser esta a indicação do Bel. Titular da DPH. Sendo esta remoção indicação da Autoridade que responde pelo expediente da 18ª DPH”.

Nº 2017, DE 14/06/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Barbosa do Rosario**, matrícula nº 127724-3, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM “em virtude de compor uma equipe de policiais de confiança da Autoridade Policial ...”.

Nº 2018, DE 14/06/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1852, de 02.06.2016, publicada no BG/SDS nº 102, de 03.06.2016, referente ao Comissário Especial de Polícia **Cordeiro dos Santos**, matrícula nº 151773-2.

Nº 2019, DE 14/06/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1853, de 02/06/2016, publicada no BG/SDS nº 102, de 03/06/2016, referente ao Agente de Polícia **Gonçalves de Souza**, matrícula nº 350790-7.

Nº 2020, DE 14/06/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1854, de 02/06/2016, publicada no BG/SDS nº 102, de 03/06/2016, referente ao Escrivão de Polícia **Silvio Jose Neres**, matrícula nº 273262-9.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 2021, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2022, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Saulo Rogerio de Araújo Cerqueira**, matrícula nº 980006-9, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2023, DE 14/06/2016 – Dispensar o Major PM **Josivaldo Bezerra de Moura**, matrícula nº 940207-1, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 4º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2024, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Capitão PM **Yubernon Guipson de Souza**, matrícula nº 101082-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 4º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, do 2º Pelotão da 2ª Companhia, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2025, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão PM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, matrícula nº 940268-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2026, DE 14/06/2016 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Victor Leonardo Jerônimo da Silva** matrícula nº 102500-7, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2027, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Soldado PM **Helton Pereira de Lemos**, matrícula nº 117227-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM **Jonas Glauber Oliveira Silva**, matrícula nº 113550-3, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2028, DE 14/06/2016 – Atribuir a Soldado PM **Cíntia Vieira dos Santos**, matrícula nº 108835-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM **Wilton Hamilton Alves**, matrícula nº 109614-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2029, DE 14/06/2016 - Dispensar o 1º Tenente PM **Matheus Pinto de Figueirôa Costa**, matrícula nº 106254-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 1ª CPM do 22º BPM (Casinhas),

da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2030, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Soldado PM **Adones Gomes da Silva Eufrásio**, matrícula nº 116443-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensado o 3º Sargento PM **José Alberto dos Santos**, matrícula nº 24165-2, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2031, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Soldado PM **Cristiano Silva Santos**, matrícula nº 108693-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensada a Soldado PM **Rebeka Muniz da Silva**, matrícula nº 112236-3, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2032, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Soldado PM **Carlos Eduardo Ferreira da Cruz**, matrícula nº 116173-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Cabo PM **Márcio Faran dos Santos**, matrícula nº 103005-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2033, DE 14/06/2016 - Dispensar o Capitão PM **Anacleto da Silva Melo**, matrícula nº 102120-6, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 22º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2034, DE 14/06/2016 - Atribuir à Capitã PM **Clariça Mayanna dos Santos**, matrícula nº 102509-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPGd do BPGd, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2035, DE 14/06/2016 - Dispensar o Capitão PM **Hugo Miguel de Godoy Loureiro**, matrícula nº 920516-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPGd do BPGd, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2036, DE 14/06/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Jinkins Teotônio Silva Santos**, matrícula 910585-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1º CIA do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2037, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão PM **Ednaldo Pereira Queiroz Júnior**, matrícula nº 940284-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2038, DE 14/06/2016 - Dispensar o Capitão PM **Remy Cesar Pereira de Carvalho**, matrícula nº 102504-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 1ª Companhia do 5º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2039, DE 14/06/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Douglas Freitas de Vasconcelos**, matrícula nº 102127-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, de Comandante da 1ª Companhia do 5º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, da 2ª Companhia, a contar de 01/04/2016.

Nº 2040, DE 14/06/2016 - Dispensar o Tenente-coronel PM **Clóvis Fernando Pereira**, matrícula nº 2027-3, da função de Comandante do BPRv, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2041, DE 14/06/2016 - Dispensar o Major PM **Túlio Barros dos Santos**, matrícula nº 28727-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do BPRv, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2042, DE 14/06/2016 - Designar o Major PM **Túlio Barros dos Santos**, matrícula nº 28727-0, para exercer a função de Comandante Interino do BPRv, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2043, DE 14/06/2016 - Atribuir ao Major PM **Antônio Vieira de Souza**, matrícula nº 2052-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do BPRv, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2044, DE 14/06/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Carlos Alberto Belarmino de Andrade**, matrícula nº 930064-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 1ª Companhia do 24º BPM, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2045, DE 14/06/2016 - Atribuir ao Capitão PM **Josemar de França Barbosa**, matrícula nº 950850-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 2, da 1ª Companhia do 7º BPM, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2046, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão PM **Carlos André Ferraz da Silva**, matrícula nº 101178-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2047, DE 14/06/2016 – Atribuir a Capitã PM **Tamiris Dias Santos**, matrícula nº 106226-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensada da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 3, do 2º Pelotão da 3ª Companhia, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2048, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão PM **Hugo Leonardo Amorim Spagnol Coelho**, matrícula nº 102530-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2049, DE 14/06/2016 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Janduirdes Fonseca da Silva Coutinho**, matrícula nº 106236-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 3, do 1º Pelotão da 2ª Companhia, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2050, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão PM **Fábio Roberto Rufino da Silva**, matrícula nº 940253-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 5ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2051, DE 14/06/2016 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Charles Martins Vila Nova da Silva**, matrícula nº 103148-1, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 5ª Companhia do 6º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC 3, do 2º Pelotão da 1ª Companhia, com efeito retroativo a 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve:**

Nº 2052, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Capitão QOC BM **Taquaracy Anderson Fonseca de Santana**, matrícula nº 707442-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros de Salvamento do Grupamento de Bombeiros de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC BM **Ramodrigo Peruniz**, matrícula nº 970003-0, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2053, DE 14/06/2016 – Dispensar o Capitão QOC BM **Taquaracy Anderson Fonseca de Santana**, matrícula nº 707442-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento, do Grupamento de Bombeiros de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 2054, DE 14/06/2016 – Atribuir ao Capitão QOC BM **Magnum Pereira Vieira**, matrícula nº 707448-4, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Salvamento, do Grupamento de Bombeiros de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2055, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato da Capitã PM **Rosália de França Costa**, matrícula nº 980055-7, como Membro da 2ª CPDPM.

Nº 2056, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Wagner Menezes de Oliveira**, matrícula nº 940282-9, como Membro da 3ª CPDPM.

Nº 2057, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Flávio da Silva Gomes**, matrícula nº 970044-7, como Membro da 4ª CPDPM.

Nº 2058, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Charles Silva de Moura**, matrícula nº 950732-9, como Membro da 4ª CPDPM.

Nº 2059, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Gilvan Correia dos Santos**, matrícula nº 920510-1, como Presidente da 5ª CPDPM.

Nº 2060, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Alexandre Calado Botelho**, matrícula nº 950701-9, como Membro da 5ª CPDPM.

Nº 2061, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, como Presidente da 6ª CPDPM.

Nº 2062, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Mário de Oliveira Costa Filho**, matrícula nº 960030-2, como Membro da 6ª CPDPM.

Nº 2063, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do Capitão PM **Ronaldo José de Santana**, matrícula nº 950666-7, como Membro da 7ª CPDPM.

Nº 2064, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato da Subtenente PM **Elane Cristina da Silva**, matrícula nº 930116-0, como Secretário da 2ª CPDPM-CJ.

Nº 2065, DE 14/06/2016 – Renovar, por mais um ano, com efeito retroativo a 01/06/2016, o mandato do 2º Sargento **Davison Alves Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 107462-8, como Secretário da 3ª CPD/SAD.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2066, DE 14/06/2016 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Zacarias Pereira de Souza**, matrícula nº 103726-9/PS-01/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso III, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 07 de junho de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 252/2016.

SIGPAD 2016.11.5.000467

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1335/2016; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** o **SIGPAD 2016.11.5.000467 – SIGEPE nº 4005065-2/2013 à 1ª CPDPM/CJ; II - Devolver** ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; **R. P. C. Recife, 10JUN2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 253/2016.

SIGPAD 2016.11.5.000519

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1335/2016; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** o **SIGPAD 2016.11.5.000519 – SIGEPE nº 4010611-4/2012 à 1ª CPDPM/CJ; II - Devolver** ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; **R. P. C. Recife, 10JUN2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 254/2016.
SIGPAD 2016.11.5.000495**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1335/2016; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** o SIGPAD 2016.11.5.000495 – SIGEPE nº 4005977-5/2012 à 1ª CPDPM/CJ; II - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 10JUN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 255/2016.
SIGPAD 2016.11.5.000381**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1335/2016; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** o SIGPAD 2016.11.5.000381 – SIGEPE nº 5633283-3.2014 à 1ª CPDPM/CJ; II - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 10JUN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 256/2016.
SIGPAD 2016.11.5.000468**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1335/2016; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** o SIGPAD 2016.11.5.000468 – SIGEPE nº 7400383-7/2015 à 2ª CPDPM/CJ; II - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 10JUN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 257/2016.
SIGPAD 2016.12.5.000532**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar nº 1335/2016; **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR** o SIGPAD 2016.12.5.000532 – SIGEPE nº 7410540-3.2012 à 1ª CPDPM/CJ; II - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 10JUN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 258/2016.
SIGPAD Nº 2016.12.5.000881**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correccional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; **CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7405458-6/2012 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas.** **RESOLVE: I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.** R. P. C. Recife, 10JUN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA – Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE
(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 208 - 06 DE NOVEMBRO DE 2015)**

Nº 538, de 04 NOV 2015 EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, **R E S O L V E: I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º SGT RRPM Mat. 14248- 4 / SEVERINO BATISTA DA SILVA, considerando o constante no Ofício nº 035/2015 – Ass. Mil., SIGEPE nº 7406700-6/2015 e 7407406258-5/2015, de 15 de setembro de 2015 e seus anexos, todos apensados a esta portaria. Consta no bojo da documentação que o militar estadual em lide, foi recolhido no Centro de Reeducação da PMPE – CREED, mediante Mandado de Prisão Preventiva, expedido pela Juíza de Direito da Vara única da Comarca de Itambé, por haver sido evidenciado nos autos do Inquérito Policial nº 03011.0049.00166/2010.1.1 registro sob nº 0000889-12.2009.8.17.0770, que o indigitado militar foi um dos autores do homicídio do Sr. ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, conhecido por “JAPENGA”, na ocorrência nº 064/97 noticiava que em 08 de dezembro de 1997, no Distrito de Ibiranga, município de Itambé-PE, vários elementos fortemente armados, juntamente com o aconselhado, entraram no interior da residência da vítima e desferiram disparos de arma de fogo, atingindo a região do tórax e cabeça, tendo a vítima morte imediata. Deflui ainda dos autos, testemunhos de pessoas que informaram que a vítima praticava pequenos furtos e era viciado em drogas, salientando que a sua morte foi executada por**

um grupo de extermínio, o qual um dos integrantes era o militar estadual em comento. É mister esclarecer que o citado grupo de extermínio tinha como finalidade executar pessoas envolvidas com furto, drogas e por isso deveriam ser mortas, definindo essa ação como “limpeza social”, conforme concepção dos matadores. Ex positis o miliciano estadual encontra-se denunciado pela prática de crime tipificado no Artigo 121 § 2º, inc. I e IV c/c Artigo 29 e 70 do Código Penal Pátrio. II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina. III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. IV – Cumpra-se. Antonio Francisco Pereira Neto – Cel PM Comandante Geral da PMPE.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Nº 2067, de 14 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a elucidação do homicídio que vitimou o colunista social Antônio Marcolino de Barros Filho, no Município de Caruaru/PE, no dia 16/04/2016, que teve grande repercussão na mídia nacional; **CONSIDERANDO** que após a realização de várias diligências, a investigação, conduzida pelos policiais e peritos abaixo relacionados, foi coroado de êxito, com a conclusão dos trabalhos policiais; **CONSIDERANDO** que com tais ações o efetivo policial, abaixo relacionado, prestou um excelente trabalho a sociedade, pondo fim à angústia da família da vítima, acerca do esclarecimento de tal crime; **CONSIDERANDO** que o Governo do Estado promove um modelo de gestão focado em metas e resultados, norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus servidores, no tocante aos relevantes serviços prestados à Sociedade Pernambucana, **R E S O L V E**:

I - Elogiar os Policiais Cíveis, abaixo relacionados, pelo tirocínio, iniciativa, dedicação, perseverança, espírito público e, principalmente, eficiência demonstrados à frente das investigações que culminaram com a elucidação do homicídio que vitimou o colunista social Antônio Marcolino de Barros Filho, no Município de Caruaru/PE, no dia 16/04/2016, evidenciando responsabilidade e abnegação, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais:

Nome	Matrícula	Cargo
Bruno Vital Mota de Andrade	296042-7	Delegado de Polícia
Márcio José da Cruz	272506-1	Delegado de Polícia
José Correa de Araújo Filho	209358-8	Perito Criminal
Gilmário dos Anjos Lima	296206-3	Perito Criminal
Carlos Henrique Tabosa Pereira da Silva	296501-1	Perito Criminal
Ismar Bruno Silva Santos	191708-0	Perito Criminal
Carlos Antônio de Souza	209299-9	Perito Criminal
João Batista Montenegro	192512-1	Médico Legista
Anísio Coelho Medeiros Correia	209614-5	Médico Legista
Juliana Mieko Sato Buarque	313634-5	Perita Papioscopista
José Carlos Sobral	179795-6	Escrivão de Polícia
Roberto Luiz Souza Barbosa da Silva	351018-2	Escrivão de Polícia
Jaílson Feitosa da Silva	152731-2	Comissário Especial de Polícia
Ericles Oliveira da Silva	118523-3	Comissário Especial de Polícia
Romão José Félix	273818-0	Comissário de Polícia
Marcone Emanuel de Almeida Sobral	296975-0	Comissário de Polícia
Francisco Alexandre Barbosa	221243-9	Agente de Polícia
Gabriel Oliveira Pimentel	319616-0	Agente de Polícia
Humberto Vasques Soares da Silva	319984-3	Agente de Polícia
Manuel Umbelino Gomes de Macedo Neto	296998-0	Agente de Polícia
Danilo Taveira da Silva	297004-0	Agente de Polícia
Rômulo Santos	221298-6	Agente de Polícia
Gleisiane Gomes de Souza	296496-1	Auxiliar de Legista

II - Determinar a publicação desta Portaria nos Boletins Internos de Serviço desta Secretaria e da Polícia Civil de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

5 - Disciplina:

Sem alteração